



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 227/2008

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000140/2008-53,

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a servidora **MARY MARIA DA SILVA LEITÃO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE 0358537, Classe “S” Nível “I”, em regime de Dedicação Exclusiva, do quadro permanente deste CEFET-RR, de acordo com o Art. 6º incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela EC nº 20/98, Acrescido de 14% (quatorze por cento) a título de Adicional por tempo de serviço; 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva – GAE de que trata a L.D. 13/92; da GEAD (Gratificação Específica de Atividade Docente), lei nº 10971/04 e da Vantagem Pecuniária Individual, Lei 10.698/03.

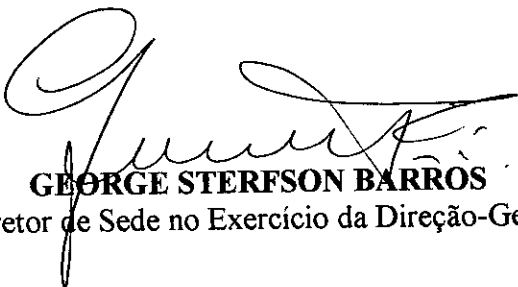
II - Declarar vago o cargo.

III – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 22 de abril de 2008.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral